

PORTARIA COREN-RO N. 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO.

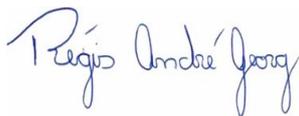
RESOLVE:

Art.1º Designar o Conselheiro Regional **Dr. Josué da Silva Sicsú**, bem como, o Empregado Público e Enfermeiro Fiscal **Diogo Júnior Sales do Casal** para realizarem atividade de fiscalização nos municípios de Monte Negro, no período de 15 à 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os profissionais designados farão jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D11/RO, tendo como motorista Josué da Silva Sicsú.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO N° 245.968-ENF
Presidente em Exercício